



# CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 50

A Câmara Municipal de Pirassununga decreta e o Prefeito Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito para compra de 1 (uma) balança a ser colocada no Matadouro Municipal, para pesagem de Bovinos e suínos vivos.

Art. 2º - Para pesagem do gado na balança será construído uma mangueira e respectiva seringa.

Art. 3º - O proprietário de cada cabeça de gado bovino que for pesado, pagará Cr.\$ 2,00 ( ~~dois~~ <sup>dois</sup> cruzeiros) por cabeça.

Art. 4º - As despesas com essa obra correrão por conta de empréstimo futuro a ser votado pela Câmara.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de Julho de 1948.

(aa) Carlos Callegari  
Otávio Costeta de Azevedo

Edmundo Pereira de Azevedo

*O Projeto de Lei foi aprovado em sessão de 27 de Julho, 1948, em Pirassununga, Estado de São Paulo.*  
*Projeto de Lei nº 50, de 27 de Julho, 1948, aprovado em sessão de 27 de Julho, 1948, em Pirassununga, Estado de São Paulo.*  
*Projeto de Lei nº 50, de 27 de Julho, 1948, aprovado em sessão de 27 de Julho, 1948, em Pirassununga, Estado de São Paulo.*



# CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Em 29 de Julho de 1948.

Oficio N.º 278/48

Assunto : Enviando projeto para parecer.

Em resposta

Exmo. Snr.

Alzairo Põzzi,

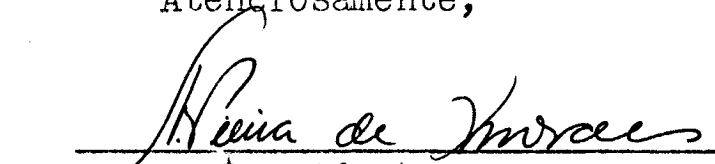
D. Presidente da Comissão de:  
Finanças, Orçamento e Lavoura.

Nesta.

Para os devidos fins, tenho a honra de passar às mãos de V. Excia., o incluso projeto de lei nº 50, que dispõe sobre a abertura de um crédito especial para a compra de uma balança a ser colocada no Matadouro Municipal.

Valho-me do ensejo para apresentar a V. Excia. os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Presidente.



# CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA Nº 1

Ao Projeto de Lei nº 50.

Substitua-se a redação do artigo 1º, pela seguinte:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr.\$12.755,00 ( doze mil setecentos e cinquenta e cinco cruzeiros ) destinado à aquisição e instalação de uma balança no Matadouro Municipal, para pesagem de bovinos e suínos vivos.

Sala das sessões, 6 de Setembro de 1948.

*Aprovada em sessão pública da Câmara Municipal de Pirassununga, em 12 de Setembro de 1948.*  
*H. H. Moraes*

*Alcides Torres*

*Edmundo Pereira de Souza*

## JUSTIFICAÇÃO

Na verba solicitada na emenda que apresentamos, está incluída a importancia de Cr.\$2.000,00, para a instalação da balança.

A Comissão pensa que deve ser adquirida a balança de capacidade maxima de mil quilos, eis que maior não o exige o movimento do nosso Matadouro.

No calculo do preço de custo já está deduzido o desconto de 10% oferecido pela firma " Balança Filizola S/A " .

Data supra.

*Alcides Torres*

*Edmundo Pereira de Souza*



CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 2

Ao Projeto de Lei nº 50.

Substitua-se o artigo 4º pelo seguinte:

"Art. 4º - As despesas com essa obra correrão por conta do empréstimo já autorizado pela Lei nº 31 de 28/7/1948."

Sala Das Sessões, 21 de Setembro de 1948.

Alziro Pozzi.

*aprovada na sessão  
de hoje.  
Sala sessões 28 - Set. 1948  
João de Moraes*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Nº 923/48

Pirassununga, 24 de agosto de 1948.-

Exmo. Snr.  
Dr. Arthur Vieira de Moraes  
DD. Presidente da Camara Municipal de  
PIRASSUNUNGA

Tomando conhecimento da proposta inser-  
ta em o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Lavou-  
ra, em resposta, cumpre-me informar a V.Excia. que os re-  
cursos para fazerem face à aquisição da balança a se insta-  
lar no Matadouro Municipal, correrá por conta de operação  
de crédito.

No tocante, aos preços dos modelos in-  
clusos, fornecidos pela Filizola S/A, devo esclarecer a  
V.Excia. que consegui da gerência daquele importante esta-  
belecimento a bonificação de 10% sôbre os preços apresenta-  
dos.

Sirvo-me desta oportunidade para apresen-  
tar a V.Excia. os protestos de elevada estima e maior apre-  
ço.

Saudações atenciosas

*Sebastião Domingues*  
( Sebastião Domingues )

Prefeito Municipal.-

*Comissão de Finanças, Orçamento e Lavou-  
ra, para o parecer de 27.8.1948.  
Arthur Vieira de Moraes*



# CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício N.º 311/48

Assunto: Enviando Projeto  
para parecer.

Em resposta

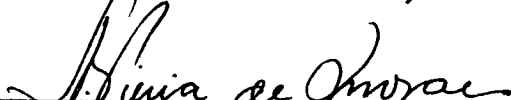
Em 1 de Setembro de 1948.

Exmo. Snr.  
Alzairo Pozzi,  
D. Presidente da Comissão de:  
Finanças, Orçamento e Lavoura.  
Nesta.

Tenho a honra de passar às mãos de V.Excia. para os devidos fins, o incluso projeto de lei nº 50, que dispõe sobre a abertura de um crédito para compra de uma balança a ser colocada no Matadouro Municipal.

Valho-me do ensejo para apresentar a V.Excia. os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Presidente.

10



# CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER

Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura.

Estou de pleno acordo com o Projeto de Lei nº 50, que dispõe sobre a compra de uma balança para o matadouro municipal, mas proponho que o mesmo deva ser remetido ao Executivo Municipal, para informar o preço da mesma abertura de crédito e respectiva verba.

Sala das Sessões, 3 de Agosto de 1948.

a) Aiziro Pozzi  
AIZIRO POZZI.

*De pleno acordo*  
*Edmundo Pereira de Souza*

*Aprovado por 7 votos contra 1.*  
*No. do. Prefeito, para os devidos fins.*  
*Sala das sessões, 3 - 8 - 1948*  
*Edmundo de Moraes*



# CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Em 29 de Setembro de 1948.

Oficio N.º 365/48

Assunto :

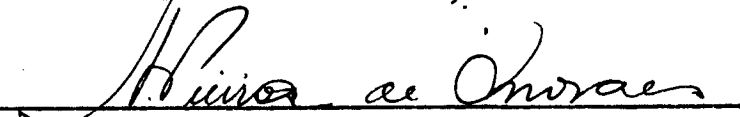
Em resposta

Exmo. Snr.  
Manoel Antonio Machado,  
D. Presidente da Comissão de:  
Justiça, Legislação e Redação.  
Nesta.

Tenho a honra de passar às mãos de V.Excia. para os devidos fins, o incluso projeto de lei nº 50, aprovado em segunda discussão, em sessão desta Casa realizada ontem.

Valho-me do ensejo para reiterar a V.Excia. os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Presidente.





# CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

## Parecer

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação é de Parecer que o seguinte projeto de lei deva ter a seguinte redação final.

Lei Nº 48

A CÂMARA MUNICIPAL decreta e o Prefeito Municipal de PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr.\$12.755,00 (doze mil setecentos e cinquenta e cinco cruzeiros) destinado à aquisição e instalação de uma balança no Matadouro Municipal, para pesagem de bovinos e suínos vivos.

Art. 2º - Para pesagem do gado na balança será construído uma mangueira e respectiva seringa.

Art. 3º - O proprietário de cada cabeça de gado bovino que fôr pesado, pagará Cr.\$2,00 (dois cruzeiros) por cabeça.

Art. 4º - As despesas com essa obra correrão por conta do empréstimo já autorizado pela Lei nº 31 de 28/7/1948.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 1 de Outubro de 1948.

a) Manoel Antonio Machado  
Manoel Antonio Machado - Presidente.

a) Atilio Castelar de Franceschi  
Atilio Castelar de Franceschi.

a) João Cera Filho  
João Cera Filho.

*de João Cera Filho. Sala das Comissões, 12 de Outubro, 1948. B. Vieira de Moraes*